Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
160.493	01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

RIO ,14 de JUNHO de 1988.

00160493

IMÓVEL RUA PROJETADA 38, lote 04 da quadra 183 do PA 18529, lado direito de quem entra pela rua 124, esquina desta, lado direito de quem entra pela rua 36 e se dirige para a rua 38. FREGUESIA DE GUARATIBA. INSCRIÇÃO DO FRE: nº1288912-7 CL.12659-9. CARACTERÌSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede:6,00m de frente pela rua 124, 12,00m de frente para a rua 38, 15,70m em curva de concordância 16,00m a direita pela rua 38 e 22,00m a esquerda, confrontando / com o lote 03, de AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES e nos fundos com o lote 05 da rua 38 de MARIA DE LOURDES MACIEL, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO - ARISTEU CABRAL, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade. Adquirido por compra feita a CIA. CONSTRUTORA VILA MAR conforme escritura de 29/03/72 do 21º Ofício, Lº 869 fls.14 devidamente registrada sob o nº 91751, as fls.242 do livro 3-GG, em 12/04/72. INDICADOR REAL - Lº 6-R nº 5035 fls. 14. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1988.----------
O Oficial-

R: 01 PARTILHA - Pelo formal de partilha datado de 11/12/87, contendo sentença de 29/10/87 da 4ª V.O.S, prenotado em 24/5/88 sob o nº 401261 fls.115 do Lº 1 BV,extraido dos autos de inventário de ARISTEU CABRAL, falecido em 29/5/86, sem testamento e no estado civil de casado , em que foi inventariante a adquirente, o imóvel foi partilhado a ANNITA BAGLINI CABRAL, brasileira, viúva, do lar identidade nº 672575 do IFP, CPF nº 041.355.807/00, residente nesta cidade pelo valor de CZ$1.000,00. O imposto de trasmissão foi pago pela guia nº 564.069496-5, em 04/01/88.Rio de Janeiro,14 de Junho de 1988----------
O Oficial-

Av.02 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:- Pelo Decreto 1352 de 9.12.77, fica averbado que a Rua Projetada 38 do PAL 18.529 foi reconhecida como rua Soldado Prin Canes. Rio de Janeiro, 11 de março de 1991-------

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWJS6-EH9DF-4ANFV-5KLVT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2222217/0007

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
160.493	01 VERSO

O Oficial

R.03 COMPRA E VENDA- Pela escritura de 30.6.88, do 24º Ofício Lº 3759,fls. 20, prenotada em 4.3.91 sob o nº 478365 às fls. 104 do Lº 1-CL, ANNITA BAGLINI CABRAL, antes qualificada, vendeu o imóvel à MARILENE MACHADO SANTORO, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com WALDYR SANTORO, ela identidade do IFP nº 1787371, CPF número 105.036.257-87, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço - de CZ$5.000,00 Hoje CR$5,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 308874-1 em 27.6.88. Rio de Janeiro, 11 de março de 1991---- O Oficial

R.04 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31.10.95, do 12º Ofício, Lº 2806,- fls. 172, prenotada em 19.12.95, com o nº 615.465, às fls. 278 do livro 1-DG, MARILENE MACHADO SANTORO, CIC nº 011.788.447-22 e seu marido WALDYR SANTORO, brasileiro, desenhista publicitário, identidade - do IFP nº 1.202.955 e CIC nº 105.036.257-87, ela antes qualificada,- venderam o imóvel a LUCINEA BATISTA, brasileira, solteira, escriturária, identidade do IFP nº 6.443.509-6 e CIC nº 626.502.037-49, residente nesta cidade, pelo preço de R$100,00. O ITBI foi pago pela - guia nº 300.087 em 26.10.95. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1996.- O OFICIAL

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 28/06/21, prenotado em 15/03/22 com o n° 2040741 à fl.33v do livro 1-LS, rerratificado por outro de 16/11/21, prenotado em 15/03/22 com o n° 2040740 à fl.33v do livro 1-LS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LUCINEA BATISTA, anteriormente qualificada, em favor de KEVINY NATASHA SILVA NEVES, brasileira, publicitária, solteira, não convivente em união estável, identidade SSP/RJ 313375975, CPF 183.172.837-04, residente nesta cidade,

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWJS6-EH9DF-4ANFV-5KLVT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0160493-15

MATRÍCULA	FICHA
160493	2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

pelo preço de R$245.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2430138 em 29/10/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$245.000,00. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.----------

O Oficial _____ **EECS99709 UQG**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 6 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por KEVINY NATASHA SILVA NEVES em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R$171.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$245.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$171.500,00. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.----------

O Oficial _____ **EECS99711 TBK**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 7 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 5, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.1563250-4 série 0621, INTEGRAL, emitida em 28/06/21 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$171.500,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 7. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.----------

O Oficial _____ **EECS99713 OVL**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWJS6-EH9DF-4ANFV-5KLVT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0160493-15

MATRÍCULA	FICHA
160493	2 VERSO

AV - 8 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 13/05/2024, prenotado em 14/05/2024 com o nº2192309 à fl.84 do livro 1-MN, atualizado pelo requerimento datado de 21/05/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 04/06/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante KEVINY NATASHA SILVA NEVES, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 21/06/2024, 24/06/2024 e 25/06/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 18/06/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$17.695,81. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EETI91524 TQH**

AV - 9 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 24/01/2025, prenotado em 27/01/25 com o nº 2242975 à fl.105v do livro 1-MT, instruído pelos talões dos IPTUS, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno das Casas 1, 2, 3 e 4, pela Rua soldado Prim Canes nº 480, sem a comprovação do habite-se, tendo sido a presente feita tão somente em função do lançamento fiscal. **CONDIÇÃO:** O proprietário tem ciência de que não poderá instituir o condomínio edilício, estabelecido no Art. 1332 do C.C.B., antes da concessão do 'habite-se', conforme Art. 1358, II da Consolidação Normativa. Valor atribuído para base de

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWJS6-EH9DF-4ANFV-5KLVT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYC26200 FKA
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0160493-15

MATRÍCULA	FICHA
160493	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

cálculo dos emolumentos: R$840.434,40. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEYC25178 WEC**

AV - 10 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 08/10/2024, prenotado em 09/10/2024 com o nº2222217 a fl.259v do livro 1-MQ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante KEVINY NATASHA SILVA NEVES, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº08, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 2744779; 2744784; 2744792 e 2744762 em 30/09/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$624.586,92. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEYC25189 QON**

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 09 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 06 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$171.500,00. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEYC25191 BYL**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWJS6-EH9DF-4ANFV-5KLVT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2222217/0007

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EWJS6-EH9DF-4ANFV-5KLVT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar